|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1344824/2021 |
| INTERESSADO | Gerência Administrativa Financeira do CAU/RS |
| ASSUNTO | Balancete CAU/RS – Maio 2021 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1328/2021

Homologa o balancete mensal do CAU/RS referente a maio de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 30 de julho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso X do art. 34 da Lei 12.378/2010, o qual determina que compete aos CAUs “deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros (...)”

Considerando que compete ao CAU/RS “deliberar sobre as matérias administrativas e financeiras de interesse do CAU/RS”, conforme inciso XI do art. 3º do seu Regimento Interno;

Considerando a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 027/2021, que aprovou o balancete mensal do CAU/RS referente ao mês de maio de 2021;

**DELIBEROU por:**

Homologar o balancete mensal do CAU/RS referente a maio de 2021, conforme relatório anexo a esta deliberação;

Encaminhar esta deliberação à Gerência Administrativa Financeira para encaminhamentos necessários.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos Cristina Gioconda Bastos Langer, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marilia Pereira de Ardovino Barbosa e Orildes Tres e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 02 (duas) ausências, da conselheira Nubia Margot Menezes Jardim e do conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 30 de julho de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1328/2021 - Protocolo nº 1344824/2021 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Ausência |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Favorável |
| 1. Cristina Gioconda Bastos Langer
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fabio Muller
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Marilia Pereira de Ardovino Barbosa
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Ausência |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 122** |
| **Data: 30/07/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1328/2021** – Balancete CAU/RS – Maio 2021. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (19) Ausências (02) Total (21)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |